



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

CONVOCAR:

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para **01 (uma) Sessão Extraordinária** a ser realizada no **dia 09 (nove) de março de 2023, as 18:00 horas**, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardimópolis, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) **Projeto de Lei n.º 2321/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) **Projeto de Lei n.º 2322/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2323/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2325/2023** - Altera a Lei Municipal nº 027/1999, renumerada para nº 182, de 09 de setembro de 1999, a qual dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, e suas alterações posteriores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 07 de março de 2023.


Maria Madalena Bertolini
Presidente